ID: BB9E4CDAA65A4

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

TERMO DE ANULAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 088/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, MARKETING DIGITAL, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA, DIVULGAÇÃO E PESQUISA DE AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA, VISANDO À PROMOÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL E SUAS SECRETARIAS

Considerando que, após análise detalhada do referido procedimento licitatório, verificou-se a necessidade de adequações significativas no objeto inicialmente especificado no Termo de Referência, visando melhor atender ao interesse público e garantir a eficiência e economicidade na gestão dos recursos municipais;

Considerando ainda que tais adequações implicam mudanças substanciais nas especificações técnicas e nos quantitativos inicialmente previstos, tornando inviável a continuidade do procedimento licitatório nos moldes atualmente estabelecidos, sob pena de violação dos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da eficiência e economicidade;

Considerando o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado;

Resolve-se pela revogação do Pregão Eletrônico nº 022/2025, a fim de promover as devidas alterações e adequações necessárias no objeto licitado, garantindo assim a realização futura de procedimento licitatório compatível com as necessidades atuais do Município de Monsenhor Gil-PI, em observância aos princípios da administração pública e às normas legais vigentes.

Monsenhor Gil-PI, 12 de dezembro de 2025.

Evandro Leal de Abreu
Autoridade Competente

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: C02A4F89475A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM

AROEIRAS DO ITAIM — Um novo tempo, uma nova história!

Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

PORTARIA Nº 179/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 37 da CF, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Conselho de Alimentação Escolar do município de Aroeiras do Itaim constitui órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, destinado a acompanhar, controlar e avaliar a aplicação dos recursos da alimentação escolar e a qualidade dos alimentos ofertados aos alunos da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar encerrou-se em 15 de dezembro de 2025, tornando indispensável a nomeação de novos conselheiros para o exercício do próximo mandato;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 014/2005, que criou o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Aroeiras do Itaim, estabelecendo sua natureza, composição e competências.

RESOLVE:

Art 1º - Ficam **NOMEADOS** para compor o Conselho de Alimentação Escolar do município de Aroeiras do Itaim-PI, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Valmor Macedo Teixeira – CPF: 006.622.713-51

Suplente: Alexsandro Moura Teixeira – CPF: 841.537.253-15

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: José Joaquim Ferreira – CPF: 021.165.123-01

Suplente: Lucielton Gonçalves de Moura – CPF: 027.113.803-35

ID: AA2A5C5F00A84

PREFEITURA DE GEMINIANO — nossa força é o povo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	078/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	Contratação de serviços artísticos especializados para realização de apresentações musicais e culturais temáticas natalinas, compreendendo grupo musical, personagens simbólicos e banda sinfônica, destinadas à programação oficial do Natal do Município de Geminiano-PI a ser realizada dia 12 de dezembro de 2025.
VALOR ESTIMADO:	R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação. e:

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 016/2025 para Contratação de serviços artísticos especializados para realização de apresentações musicais e culturais temáticas natalinas, compreendendo grupo musical, personagens simbólicos e banda sinfônica, destinadas à programação oficial do Natal do Município de Geminiano-PI a ser realizada dia 12 de dezembro de 2025, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa 45.288.083 MARIA FRANCIANE FEITOSA, CNPJ nº 45.288.083\0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Augusto Alencar, Nº 63, São Bento, CEP:63.123-030, Crato - CE, representada pela Sra. MARIA FRANCIANE FEITOSA, portador do CPF nº 004.404.473-99. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Geminiano - PI, 09 de dezembro de 2025.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM

AROEIRAS DO ITAIM — Um novo tempo, uma nova história!

Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Roseane Nunes Pimentel – CPF: 061.663.303-32

Titular: Luis Gonçalves Martins de Moura – CPF: 946.822.083-49

Suplente: Maria José da Silva Moura – CPF: 994.454.763-87

Suplente: Fernanda Camila Gonçalves de Moura – CPF: 063.780.323-00

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Suzeane da Conceição Sousa – CPF: 023.640.953-01

Titular: Evilene Borges da Silva – CPF: 011.683.533-86

Suplente: Joane Pereira Mineu – CPF: 046.152.613-14

Suplente: Neci Araújo da Silva Lima Ribeiro – CPF: 051.325.203-75

V – REPRESENTANTES DOS AGENTES DE SAÚDE

Titular: Francisco Neto de Sousa – CPF: 412.192.603-04

Suplente: Pedro Borges Macêdo – CPF: 337.734.323-72

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025

FRACISCO MARCIANO MACEDO
Prefeito Municipal de Aroeiras do Itaim-PI